

**LEI N° 7930/2022****DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara APROVOU, e ele em seu nome PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Carlos Roberto Rangel, atualmente conhecida como Rua 9 (rua projetada) Anexa a Rua Gilberto Machado, no Bairro Village da Luz.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de fevereiro de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Vereador-Presidente

**LEI N° 7931/2022****DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara APROVOU, e ele em seu nome PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua ELOALDO SOARES DE MELO, atualmente conhecida como Rua 4 (rua projetada) Anexa a Rua Gilberto Machado, no Bairro Village da Luz

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de fevereiro de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Vereador-Presidente

**PORTARIA N° 106/2022.****RETIFICA A PORTARIA N° 105/2022**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar o Art. 1º da Portaria nº 105/2022 da seguinte forma:

**Onde se lê:**



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 350031003300300039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Secretária Municipal de Administração - SEMAD  
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD  
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Art. 1º - Conceder 30 dias de férias regulamentares, a que tem direito, aos servidores comissionados, (...)

(...)

Selmo Da Silva Cordeiro	04/01/2021 a 03/01/2022	03/03/2022 a 01/04/2022	02/04/2022
-------------------------	-------------------------	-------------------------	------------

**Leia-se:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, a que tem direito, ao Servidor Comissionado, (...)

(...)

Selmo Da Silva Cordeiro	04/01/2021 a 03/01/2022	03/03/2022 a 26/03/2022	27/03/2022
-------------------------	-------------------------	-------------------------	------------

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de fevereiro de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**PORTARIA N° 107/2022.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Torna-se sem efeito as férias do servidor Adevaír Quirino Da Silva, matrícula 186802 feita pela portaria nº 105/2022 para o mês de março de 2022.

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de fevereiro de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**EXTRATO DE LICENÇA**

M. G. B. MÁRMORES E GRANITOS DO BRASIL EIRELI - EPP. Inscrita no CNPJ sob o nº 10.869.878/0001-11, torna público que **REQUEREU** da SEMMA, através do processo 1896544, Protocolo nº 41.369/2011, A RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº 065/2012, válida até 28/03/2021, para atividade Código 3.04 – desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, na Rod. Camilo Cola, Monte Líbano, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES.

Protocolo: 662022FAT

DAM: 1737